



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº193/GAPRE, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 000260/000016/2026, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Plínio Carnaúba CRM 11780, **CONSIDERANDO** parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **ERIKA PATRICIA DE ALMEIDA MEDEIROS CPF: 029.802.984-76**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor(a) lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 20/03/2026 e término em 18/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de março de 2026.

Cuité-PB, em 30 de março de 2026.



CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito